



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 26131/2025

Vitória, 03 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, serviço de fumacê na Rua Ricardo Pimentel, nº 15, e em toda a sua extensão, no Bairro Mata da Praia/ES, CEP: 29.066.180.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26131/2025, oriundo do processo nº 38231/2025, de autoria do Vereador DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380032003200340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **03/02/2026 12:00**

Checksum: **3971DBCDA853E4D1A6011A5D5E1789A38BDEB2DCC4E5357168A7F0E44DB9BEE1**